



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:**  
**68.750-000**

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE**

**ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº /2020**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do processo nº 001/2018 PMC – **Pregão Presencial nº 001/2020 PMC - SAAE**, referente ao procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 001/2020 PMA - SAAE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO BOMBAS SUBMERSAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA**, no valor global adjudicado de R\$ **485.999,00** (Quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove Reais), originário do procedimento licitatório já indicado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO BOMBAS SUBMERSAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA**, pela Prefeitura Municipal de Curuçá, Jefferson Ferreira de Miranda, junto com SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com a PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrito no CNPJ: 04.004.591/0001-26 tendo como sua representante a Sra. NILZA DA SILVA QUARESMA inscrita no CPF: 37147650263 e RG.: 2003234 SSP/PA, no valor R\$ 254.153,00 (duzentos e cinquenta e quatro Mil cento e cinquenta e três Reais, J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ: 21.254.778/0001-05 tendo como sua representante a Sra. PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS inscrita no CPF: 379.211.852-15 e RG.: 1707023 PC/PA, no valor de R\$ **231.843,00** (duzentos e trinta um mil oitocentos e quarenta e três Reais) com base na regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, bem como na lei federal nº 10.520/2002 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o processo licitatório e o Contrato se encontram-se:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:**  
**68.750-000**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salmo melhor juízo, este controle interno entende que o processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem e no que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável a Adesão da ata, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA**, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá-PA, 19 de Fevereiro de 2020.

**CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO**  
**Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP**  
**OAB/PA: 18.559**